

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO N° 001/2025
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2025 - CONSELHO DE
USUÁRIOS**

REINALDO APARECIDO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Palestina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e pelo seu Departamento Municipal de Administração, vem tornar público o presente Edital de Prorrogação ao Edital de Chamamento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONSELHO DE USUÁRIOS, datado de 18 de setembro de 2025, que estabeleceu o prazo para inscrições de interessados em compor o Conselho de Usuários de Serviços Públicos Municipais de Palestina, com vistas ao acompanhamento da prestação e avaliação dos serviços prestados, previstos na Lei Federal nº 13.460/2017 e Decreto Municipal nº 1.948/2021;

CONSIDERANDO que, findo o prazo original de inscrições estabelecido no referido Edital, constatou-se a ausência de registros de qualquer inscrição, o que inviabiliza a consecução dos objetivos do chamamento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a ampla participação da sociedade e de possibilitar o preenchimento das vagas ou a seleção dos participantes conforme os critérios estabelecidos, assegurando a legitimidade e o sucesso do processo;

TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para as inscrições no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONSELHO DE USUÁRIOS, nº 004/2025, até o dia 01 (primeiro) de dezembro de 2025.

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas de acordo com as demais condições, requisitos e procedimentos estabelecidos no Edital original, permanecendo inalteradas todas as outras

disposições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONSELHO DE USUÁRIOS, nº 004/2025.

Art. 3º Este Edital de Prorrogação entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado pelos mesmos meios de comunicação utilizados para o Edital de Chamamento Público original.

Palestina/SP, 17 de novembro de 2025.

REINALDO APARECIDO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL